

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 088, DE 4 DE MARÇO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.598

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alíneas “a” e “i” e 47, § 1º do Regimento Interno, em conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Partidos com assento nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 509, de 4 de outubro de 2007, referente à Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a situação contábil, financeira, orçamentária e operacional, no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e os desmandos cometidos contra as autoridades governamentais pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, objeto do Requerimento número 4.682/2007, para considerar nova composição de membros efetivos e suplentes, conforme discriminados abaixo:

MEMBROS EFETIVOS

Deputado Júnior Coimbra
Deputado Fábio Martins
Deputado César Halum
Deputado Stalin Bucar
Deputado Amélio Cayres

MEMBROS SUPLENTE

Deputado Eli Borges
Deputado Eduardo do Dertins
Deputado Paulo Roberto
Deputado Raimundo Palito
Deputado Marcello Lelis

Sala das Sessões, aos 4 dias do mês de março de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente